



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

**PARECER CONJUNTO N° 033/2022**

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo e da Comissão de Meio Ambiente** versa sobre a análise do **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022** - de autoria do Executivo Municipal - *Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.*

Através da Mensagem n.º 040/2022 foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 fora incluído na Ordem do Dia da 063ª (sexagésima terceira) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57, 58, 59, 60 e 61A do referido Regimento Interno,

**Resolvem:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022.**

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022.**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022.**

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022.**

A Comissão de Meio Ambiente proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo e da Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Relator


  
ESDRAS FERREIRA CHAVES  
Presidente

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Relator

  
EDUARDO ALVES MUQUY  
Presidente


  
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS  
Secretário

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

  
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

  
EDSON PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente

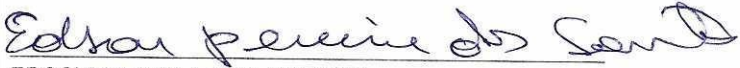
  
ELIAS DO CARMO  
Secretário

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

  
ESDRAS FERREIRA CHAVES

Relator

  
ELIAS DO CARMO  
Presidente

  
EDSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário

